



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 27-2018**

**12 de julho de 2018**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 27-2018**

Quartel em Florianópolis, 12 de julho de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM BALSAN
7/07/2018	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM SASS
8/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM SANDRO MARTINS
9/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM CÉSAR
10/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM ADRIANA
11/07/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE
12/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM GUSTAVO

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/07/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM SCHÉ
7/07/2018	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
7/07/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
8/07/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
8/07/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/07/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CHARLES
9/07/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
10/07/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/07/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/07/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM FÁBIO
12/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/07/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM LAURENTINO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/07/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM RAFAEL
7/07/2018	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
7/07/2018	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM SOUZA
8/07/2018	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM MARQUES
9/07/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM RAFAEL
10/07/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM SCHÉ
10/07/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM LAURENTINO
11/07/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-1 BM FÁBIO
11/07/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM ANDERSON
12/07/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM MAIRA

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I – CURSO DE INSTRUTOR DE BUSCA TERRESTRE (CIBT)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao “PROCESSO Nr 12-18-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Busca Terrestre - CIBT;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Maio 18;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1	Cb BM	929211-0	RODRIGO BERTHOLD SHILICKMANN	10	MB
2	Sd-2 BM	931218-8	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	10	MB
3	Sd-2 BM	933608-7	ANDRÉ FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA	10	MB
4	Sd-2 BM	932458-5	REGINALDO ORTIZ ABREU	9,957	MB
5	Cb BM	927754-4	ALISSON LUIZ DA SILVA	9,933	MB
6	3º Sgt BM	921582-4	CLÁUDIO RONSANI GATNER	9,883	MB
7	1º Sgt BM	917845-7	SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI	9,800	MB
8	Cb BM	927730-7	EVERTON VITORINO GOMES	9,767	MB
9	Sd-1 BM	929885-1	CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA	9,700	MB
10	Cb BM	927070-1	RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA	9,683	MB
11	Sd BM	930163-1	JULIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	9,683	MB
12	Sd BM	933521-8	JOSCLEY TRACZ	9,633	MB
13	Sd BM	932308-2	JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER	9,517	MB
14	Sd BM	930165-8	BERNARDO DE OLIVEIRA REIS	9,500	MB
15	3º Sgt BM	922580-3	MÁRCIO DIRKSEN	9,483	MB
16	Cb BM	927763-3	FELIPE COGORNI MAURÍCIO	9,433	MB
17	3º Sgt BM	924321-6	FABIANO JOVINSKI	9,257	MB
18	3º Sgt BM	927905-9	ANDRÉ PETTERS ZIEMANN	9,233	MB
19	2º Sgt BM	920505-5	JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO	9,117	MB
20	3º Sgt BM	922039-9	GEAN CARLOS ESPINDOLA	8,750	B

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

## II – CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS

### - CEPP

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe, realizado dentro do Curso de Formação de Soldados, conforme Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 2018, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de de Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos - CEPP;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino do Bombeiro Militar – CEBM - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Jun 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Jun 18;

CARGA HORÁRIA: 30 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 33.

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome Completo	MF	Cct
1	Al Sd BM	978490-0-02	DYELL ORELO DE SOUZA	9,95	MB
2	Al Sd BM	692067-5	YURI GUALBERTO VIEIRA	9,95	MB
3	Al Sd BM	691671-6	MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA	9,90	MB
4	Al Sd BM	691819-0	PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS	9,90	MB
5	Al Sd BM	692042-0	CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA	9,90	MB
6	Al Sd BM	691587-6	MOISES EDUARDO LIMA LEMOS	9,90	MB
7	Al Sd BM	691665-1	IGOR SCANDOLARA DA SILVA	9,75	MB
8	Al Sd BM	691698-8	MAKIAN COSTA PEREIRA	9,75	MB
9	Al Sd BM	692300-3	HILBERTO SPECK NETO	9,75	MB
10	Al Sd BM	691581-7	GABRIEL DIOGO DA SILVA	9,75	MB
11	Al Sd BM	692280-5	WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE	9,45	MB
12	Al Sd BM	691702-0	MAICON ANDRE GURZINSKI	9,45	MB
13	Al Sd BM	692313-5	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	9,45	MB
14	Al Sd BM	691732-1	FERNANDO MARCELINO	9,45	MB
15	Al Sd BM	691459-4	MAURICIO LISBOA MAIA LEITE	9,45	MB
16	Al Sd BM	692144-2	BEATRIZ CARRER	9,45	MB
17	Al Sd BM	691574-4	ANDRE DAMIANI MASSIH	9,45	MB
18	Al Sd BM	691595-7	GUSTAVO FARIAS LIMA	9,45	MB
19	Al Sd BM	691634-1	RAUL LAUREANO	9,40	MB
20	Al Sd BM	691926-0	JULIO RONCONI BORTOLOTTI	9,40	MB
21	Al Sd BM	691806-9	DANIEL LUIZ DANNA	9,40	MB
22	Al Sd BM	691832-8	MURILO BAUER	9,40	MB
23	Al Sd BM	691669-4	LEONARDO LUZ SOUSA	9,40	MB
24	Al Sd BM	691466-7	AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA	9,40	MB
25	Al Sd BM	931975-1-03	LUIS FILIPE BONETTI	9,25	MB
26	Al Sd BM	691454-3	HUILTON ESTEVO MARTINS	9,25	MB
27	Al Sd BM	956853-0-02	MARCO ANTONIO SILVEIRA	9,25	MB
28	Al Sd BM	691607-4	GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA	9,25	MB
29	Al Sd BM	692151-5	SUTTER DIOGO DORNELES	9,25	MB
30	Al Sd BM	692219-8	THAYANE PEREIRA DE ARAÚJO ALVES	9,25	MB
31	Al Sd BM	692306-2	LUCAS SOARES PLENTZ	9,25	MB
32	Al Sd BM	981922-3	MIGUEL ANGELO WALTER	8,90	B
33	Al Sd BM	691925-1	MARIO MACHADO FARIAS	8,45	B

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

### III – CURSO DE INSTRUTOR FLASHOVER

Aprovo o relatório individual do curso em epígrafe, encaminhado pelo 1º Ten BM Mtel 929628-0 TADEU LUIZ PELOZZI, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor Flashover;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Jun 18;

CARGA HORÁRIA: 180 h/a;

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

### VI –CURSO DE FORMAÇÃO DE CINOTÉCNICO - CFCi

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo 14º BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 51- PGE- 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cinotécnico - CFCi;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM - Xanxerê;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Nov 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 Dez 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 110 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 (trinta) sendo 5 (cinco) femininas e 25 (vinte e cinco) masculinas, sendo no mínimo 10 (dez) destinadas ao efetivo do CBMSC e o restante a outras corporações interessadas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos\\_geral/EDITAL-CURSO\\_DE\\_FORMACAO\\_DE\\_BOMBEIRO\\_CINOTECNICO\\_\(CFBCi\)-2018-07-05-\(10:29:30\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_BOMBEIRO_CINOTECNICO_(CFBCi)-2018-07-05-(10:29:30).pdf)

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### ADIANTAMENTO DE IS E TAF

Na solicitação contida na Nota Nr 192-2018-14BBM, de 2 Jul 18, do Maj BM ANDRÉ LUIZ GRÍGULO, Ch do B-1/14º BBM, onde solicita autorização para que o 2º Ten BM Mtel 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS, do 14º BBM (Xanxerê) possa realizar a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física para promoção a 1º Ten BM de 31 Jan 19, juntamente com os demais BM que foram chamados para promoção em 11 Ago 18, em razão de sua participação no Curso de Busca e Socorro com Cães da Guarda Nacional Republicana e no Curso Cinotécnico de Busca e Socorro em Portugal, no período de 24 Set a 14 Dez 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. insira-se;

- III. publique-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 30 Maio 18, do 1º Ten BM Mtcl 9283689-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 1º Jun 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 50-2018-EMG de 27 Jun 18, do Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da 7ª Seção do EMG, onde solicita 10 (dez) dias para dispensa do serviço com desconto em férias a contar de 18 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 6 de julho de 2018.

---

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM  
Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC (NB Nr 58-18-EMG, de 6 Jul 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 22-2018 do Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Dir Intrn de Ensino, onde solicita 11 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Ago 18, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. Publique-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 568-18-DE, de 5 Jul 18, do Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, Ch da Divisão de Ensino Básico e Complementar, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar do dia 9 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. registre-se no SIGRH;
- III. publique-se.

---

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 24-DE, de 10 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 683-18-DLF/CSP: Solicitação de Desconto em férias, de 29 Jun 18, do Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES - da DLF, onde solicita 7 (sete) dias de desconto em férias, a contar de 16 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se;

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DLF e cumprir a legislação vigente, registro a folga gozada no dia 1º Jun 2018, para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

- Cap BM Mtcl 355246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS;
  - Cap BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER;
  - 2º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURÍCO MATOS ROSA;
- Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:
- I. insira as horas no SIGRH;
  - II. publique no BCBM;
  - III. archive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 751-18-CliC/DLF, de 9 Jun 18, do 2º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA – da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 12 Jul 18, dou o seguinte parecer:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 18 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Devido à reunião da CPO e CPP nesse período).

O restante de 20 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, serão usufruídas a contar de 26 de julho de 2018.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 186-DP, de 11 Jul 18)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - CORREGEDORIA-GERAL**

Do Cel BM Mtcl 918717-6 DANIEL FERNANDES, a 26 Jun 18, passa a exercer a função de Corregedor-Geral do CBMSC. (NB Nr 30-Correg, de 26 Jun 18)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Assume a 2 Jul 18, o Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, a Ch da Divisão de Educação Básica. (NB Nr 24-DE, de 10 Jul 10)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

Assume a 2 Jul 18, o Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, a Ch da Divisão de Educação Complementar. (NB Nr 24-DE, de 10 Jul 10)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS**

Assume a 2 Jul 18, o Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, a Ch da Divisão de Educação Complementar. (NB Nr 24-DE, de 10 Jul 10)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

A 25 Jun 18, reassume a Diretoria de Logística e Finanças o Cel BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM. (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO da DLF - Florianópolis para a DP/QCG - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DLF. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS do CONIN/QCG - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no CONIN/QCG. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de julho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1059-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **NÚPCIAS**

A 16 Jun 18, do Cel BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Dir de Logística e Finanças, por ter contraído matrimônio com a Srª JOANA PAULA CORDEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA. (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 3 Jul 18, do 3º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DLF, onde solicita 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 6, 13, 23, 24, 25, 26 e 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se.

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM

Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DLF e cumprir a legislação vigente, registro a folga gozada no dia 1º Jun 2018, para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

- Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA;  
1º Sgt BM Mtcl 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA;



3º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA;  
3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA;  
3º Sgt BM Mtcl 923145-5 FABIAN MARTINS;  
3º Sgt BM Mtcl 927663-7 FÁBIO RENATO COSTA;  
3º Sgt BM Mtcl 921535-2 PAULO CÉSAR RAIMUNDO;  
3º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA;  
3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CÉSAR AGUIEIRAS;  
3º Sgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA;  
3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA;  
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:  
I. insira as horas no SIGRH;  
II. publique no BCBM;  
III. archive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA – Folga nos dias 17, 18, 24, 25, 28, 29 e 30 Maio 18;

3º Sgt BM Mtcl 927663-7 FABIO RENATO COSTA – Folga nos dias 3, 25 e 30 Maio 18;

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:

- I. insira as horas no SIGRH;
- II. publique no BCBM;
- III. archive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – 1º Ten BM  
Chefe da Infraestrutura DiTI - CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

2º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 9 de julho de 2018, por necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço do B4 nesse período).

O restante de 5 dias das férias do 2º Sgt BM Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, serão usufruídas a contar de 16 de julho de 2018

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 187-DP, de 11 Jul 18)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 1332-18-EMG de 19 Jun 18, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, do EMG, onde solicita que sejam concedidos 30 dias de licença especial referente ao 3º mês do 3º quinquênio (30 Set 04 à 29 Set 09), a contar de 16 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se em BCBM;
- III. registre-se no SIGRH.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 6 de julho de 2018.

---

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 59-18-EMG, de 6 Jul 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 52-2018-1ª PCSv, de 10 Jul 18, do 2º Sgt BM Mtel 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do 1º PCSv/Comdo-G, onde solicita 1 mês de gozo de licença especial a contar de 15 Ago 18, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
  - II. insira-se no SIGRH;
  - III. publique-se em BCBM;
  - IV. archive-se.
- Em 12 Jul 18.

---

MAURÍCIO MATOS ROSA - 2º Ten BM  
Cmt do 1º PCSv/ComdoG/CBMSC

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica s/Nr de 5 Jul 18, do Cb BM Mtel 925858-2 RICARDO BITENCOURT, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 6 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Controle Interno do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica s/Nr: Dispensa de Expediente, de 11 Jun 18, do Sd BM Mtel 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO - da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 27 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 189/18/CCC: Solicitação de Folga, de 21 Jun 18, do Cb BM Mtel 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR - da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de desconto em banco de horas, nos dias 20 Jun 18 e 6 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM  
Chefe do Centro de Convênios e Contratos CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 156-18-CLiC: Solicitação de Folga, de 11 jul 18, do Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JÚNIOR - da DLF, onde solicita 1 (um) dia de desconto em banco de horas, no dia 16 Jul 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

---

RAFAEL VIEIRA VILELA – 2º Ten BM

Subchefe do Centro de Licitações e Compras CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 167-18-CCC: Solicitação de Folga, de 11 Jun 18, do Sd BM Mtcl 922375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON - da DLF, onde solicita 1 (um) dia de desconto em banco de horas, no dia 13 Jun 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

---

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM

Chefe do Centro de Convênios e Contratos CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 148-18-DLF: Dispensa expediente, de 3 Jul 18, do Cb BM Mtcl 927804-4 JEFERSON LUÍS DO PRADO - da DLF, onde solicita 23 (vinte e três) dias de desconto em banco de horas, nos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 Jul 18 e nos dias 1º, 2, 3, 6, 7, 8, 9, e 10 Ago 18, a fim de compensar banco de horas de curso de formação, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

---

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 1º Ten BM

Chefe de Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DLF e cumprir a legislação vigente, registro a folga gozada no dia 1º Jun 2018, para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

- Cb BM Mtcl 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR;
- Cb BM Mtcl 929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA;
- Cb BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ;
- Cb BM Mtcl 930104-6 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS;
- Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR;
- Cb BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES;
- Cb BM Mtcl 925858-2 RICARDO BITENCOURT.
- Cb BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR;
- Cb BM Mtcl 927804-4 JEFERSON LUIZ DO PRADO;
- Cb BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU;
- Sd BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO;
- Sd BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN;
- Sd BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR;
- Sd BM Mtcl 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON;
- Sd BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO;

Sd BM Mtcl 933515-1 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA;  
Sd BM Mtcl 932242-6 LUCAS MARTINS;  
Sd BM Mtcl 931838-0 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO;  
Sd BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER;  
Sd BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON;  
Sd BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA;  
Sd BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI;  
Sd BM Mtcl 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA;  
Sd NQ Mtcl 693314-9 LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA.  
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:  
I. insira as horas no SIGRH;  
II. publique no BCBM;  
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM  
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela 1º Ten BM Mtcl 929.635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI – Folga no dia 18 Maio 18;  
Cb BM Mtcl 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO – Folga no dia 18 Maio 18;  
Sd BM Mtcl 932257-4 TOMAS ANTÔNIO MATTOS de Souza – Folga no dia 18 Maio 18;  
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:  
I. insira as horas no SIGRH;  
II. publique no BCBM;  
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

GILVAN AMORIM DA SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do SIGAT- DiTI do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ – Folga nos dias 4, 11, 18 e 25 Maio 18;  
Cb BM Mtcl 927779-4 PATRICK AMARAL ABREU – Folga no dia 29 Maio 18;  
Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES – Folga nos dias 23 e 30  
Maio 18;  
Sd BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT – Folga nos dias 24 e 25 Maio  
18;  
Sd BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO – Folga nos dias 23, 24 e 28 Maio 18;  
Sd BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN – Folga nos dia 4, 7, 14 e 25 Maio 18;  
Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:  
I. insira as horas no SIGRH;  
II. publique no BCBM;  
III. arquive junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – 1º Ten BM  
Chefe da Infraestrutura DiTI - CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela Cap BM Mtcl 928525-3

JULIANA KRETZER, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 930.104-6 MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS, no dia 28 Maio 18;

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:

- I. insira as horas no SIGRH;
- II. publique no BCBM;
- III. arquite junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

JULIANA KRETZER – Cap BM

Chefe do E-193 DiTI – CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

A fim de equacionar o banco de horas trabalhadas pelo efetivo da DiTI/DLF e cumprir a legislação vigente, em conformidade com a determinação dada pela Cap BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, registro as folgas gozadas para compensação no banco de horas dos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 930104-6 EDILSON BORGES JÚNIOR, no dia 25 Maio 18;

Para ter efeito determino a Secretaria da DLF que:

- I. inserir as horas no SIGRH;
- II. publique no BCBM;
- III. arquite junto aos assentamentos dos BM envolvidos.

---

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM

Chefe do Desenvolvimento do CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

#### **IV – DIRETORIA DE ENSINO**

##### **PORTARIA Nr 8-2018-DE, de 18 de junho de 2018.**

Altera o processo para publicações técnicas na Diretoria de Ensino do CBMSC

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 464/CBMSC/2016, de 5 de setembro de 2016, em consonância com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e com as Portarias Nr 43/CBMSC/2007 e Portaria Nr 137/CBMSC/2018; tendo como objetivo estabelecer e normatizar os processos para publicação de Materiais Didáticos utilizados em atividades de ensino no CBMSC, resolve:

Art. 1º Revalida o processo criado para elaboração e/ou revisão de textos técnicos utilizados como Materiais Didáticos, vinculadas a educação básica e complementar realizada no âmbito do CBMSC ou em entidades conveniadas, aprovado pela Portaria Nr 6-17-DE de 19 de abril de 2017, publicada no BCBM Nr 20 de 25 Maio 17.

Parágrafo Único: o referido processo continuará de responsabilidade da Divisão de Publicações Técnicas (DiPT) da Diretoria de Ensino e atenderão o preconizado pela IG 40-04-BM e outras normas pertinentes.

I. para fins desta Portaria Material Didático é todo o material impresso ou disponibilizado em meio digital, catalogado ou não, destinado a comunicação visual (texto e imagens) para uso no processo de ensino e aprendizagem no CBMSC.

II. cada Material Didático elaborado e/ou revisado pela DiPT irá compor um projeto específico denominado Projeto Gráfico, que possuirá processo estabelecido e normatizado por esta Portaria para início, desenvolvimento e término.

III. a ordem para início da execução dos Projetos Gráfico é estabelecida pelo Diretor de Ensino, observando:

a) as demandas apresentadas para elaboração e/ou revisão frente às necessidades de atividades de ensino; e

b) a existência a assinatura do Termo de Designação de Prestação de Serviços e Cessão dos Direitos de Uso e Patrimônio dos respectivos conteúdos.

IV. O Projeto Gráfico será realizado para distribuição do Material Didático prioritariamente em meio digital.

Art. 2º Altera o processo geral de trabalho para elaboração e/ou revisão dos textos técnicos utilizados como Materiais Didáticos a fim de registrar e publicação:

Parágrafo Único: durante os trabalhos e execução dos referidos Projetos Gráficos etapas específicas do cronograma poderão ser alteradas, desde que justificadas pela relevância e/ou complexidade dos conteúdos (texto e imagens), condicionada à autorização da direção de ensino.

I. Recebimento da ordem para início do Projeto Gráfico;

II. Reunião de preparação com o Professor Conteudista qualificado como Organizador do Conteúdo para entrega e assinatura no Termo de Designação de Prestação dos Direitos de uso e Patrimônio (anexo A da IG 40-04-BM), bem como:

a) definição dos demais professores conteudistas a serem designados para auxiliarem o organizador de conteúdo (caso necessário);

b) apresentação do esboço do conteúdo para a DiPT a fim de análise e definição do cronograma de trabalho (anexo A desta Portaria);

III. Entrega a DiPT do conteúdo completo (texto e imagens) para abertura do Projeto Gráfico e consequente análise e manifestação do revisor técnico;

IV. Início do Projeto Gráfico. Revisão de design instrucional. Apontamentos elaborados pela DiPT, destinados o(s) professor(es) conteudista(s). Constante acompanhamento da DiPT na alteração dos tópicos apontados na revisão do design instrucional;

V. Reunião(ões) com o(s) professor(es) conteudista(s) para validação do desenho instrucional final;

VI. Revisão linguística do conteúdo textual;

VII. DiPT em conjunto com a direção de ensino avalia o prazo final para execução do Projeto Gráfico, a contar do início da diagramação do material;

VIII. Diagramação dos conteúdos do Material Didático;

IX. Reunião(ões) para revisão geral do Material Didático, realizada pelo(s) professor(es) conteudista(s) após a diagramação;

X. Reunião de trabalho com a chefia da DiPT e direção de ensino para aprovação definitiva do Material Didático;

XII. Finalização e fechamento de arquivo;

XIII. Encaminhamento para registro na Biblioteca Nacional e publicação na Biblioteca do CEBM;

XIV. Acompanhamento gráfico dos materiais impressos (caso existam).

Art. 3º A DiPT poderá atender o cronograma de trabalho de até dois Projetos Gráficos concomitantemente.

Art. 4º Revogue-se disposições em contrário. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

**ANEXO A**

**PROJETO GRÁFICO Nr \_\_\_\_ / 2018**

1. TÍTULO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. ORGANIZADOR DE CONTEÚDO DESIGNADO:

Posto Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

3. CONTEÚDISTAS COLABORADORES (indicados pelo organizador de conteúdo):

Posto Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Posto Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Posto Graduação: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

3. ESBOÇO DA ESTRUTURA E CONTEÚDO DO MATERIAL DIDÁTICO (descrito no espaço abaixo):

## 4. CRONOGRAMA DE TRABALHO:

	Atividade	Data limite
1	Produção do conteúdo (texto e imagens) pelo conteudista para entrega a DiPT	
2	Entrega da revisão técnica para o conteudista	
3	Entrega dos ajustes técnicos no material a DiPT	
4	Entrega da revisão instrucional ao conteudista	
5	Produção de imagens pela DiPT	
6	Reunião de validação do desenho instrucional pelo conteudista e DiPT	
7	Validação do cronograma para finalização do material pelo conteudista	
8	Entrega dos ajustes de imagens pela DiPT	
9	Entrega da revisão linguística pela DiPT	
10	Diagramação pela DiPT	
11	Revisão final do material diagramado pela DiPT e conteudista	
12	Ajustes finais pela DiPT	
13	Produção de ficha catalográfica pela Biblioteca CEBM	
14	Registro da obra na Biblioteca Nacional pela DiPT	
15	Fechamento de arquivo pela DiPT	
16	Autorização para publicação pela DE	
17	Publicação na Biblioteca CEBM	

Quartel da Diretoria de Ensino, em ....., de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
 Divisão de Publicações Técnicas  
 Mtel

\_\_\_\_\_  
 Organizador de Conteúdo  
 Mtel

\_\_\_\_\_  
 Testemunha:  
 Mtel

\_\_\_\_\_  
 Testemunha:  
 Mtel

(NB Nr 25-DE, de 10 Jul 18)

**PORTARIA Nr 9-2018-DE, de 20 de junho de 2018.**

Extingue, altera e revalida currículos de cursos da Educação Básica do CBMSC iniciados no CEBM e em suas UEFS a partir do ano de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art 1º Altera parcialmente os Currículos de Cursos das atividades formação da Educação Básica que foram aprovados através da Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, publicada na Separata ao BCBM Nr 3-2018 de 18 de janeiro de 2018.



I. O currículo do Curso de Formação de Soldados (CFSd) passa a ser estruturado conforme o Anexo A desta Portaria.

II. O currículo do curso de Formação de Sargentos (CFS) passa a ser estruturado conforme o Anexo C desta Portaria.

III. O currículo do Curso de Formação de Oficiais (CFO) passa a ser estruturado conforme o Anexo D desta Portaria.

Parágrafo Único: os currículos de cursos das atividades de formação que estão em andamento permanecem inalterados até sua conclusão, exceção feita as disciplinas da pós-graduação Lato Sensu ofertadas de modo integrado ao currículo do CFO; sendo estas reguladas diretamente pelo CEBM/IES em conjunto com os órgãos e reguladores do ensino superior no país.

Art 2º Revalida o currículo de Curso de Formação de Cabos (CFC), aprovado através da Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, publicada na Separata ao BCBM Nr 03-2018 de 18 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo B desta Portaria.

Art 3º Revalida o currículo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), aprovado através da Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, publicada na Separata ao BCBM Nr 03-2018 de 18 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo E desta Portaria.

Art 4º Revalida o currículo do Curso de Comando e Estado Maior (CEEM), aprovado através da Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, publicada na Separata ao BCBM Nr 3-2018 de 18 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O referido currículo de curso passa a compor o Anexo F desta Portaria.

Art 5º Revalida o currículo do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), aprovado através da Portaria Nr 20-18-CBMSC de 18 Jan 18, publicada na Separata ao BCBM Nr 3-2018 de 18 de janeiro de 2018.

§1º O referido currículo de curso passa a compor o Anexo G desta Portaria.

§2º O currículo do curso será estruturado posteriormente com base em proposição de uma comissão a ser designada para esse fim, respeitando os parâmetros do Anexo G desta Portaria.

Art 4º Revoga-se disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ANEXO A

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Formação de Soldados – CFSd)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)					
BASE COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Ética e cidadania	EC	Presencial	10	10
	Sistema e gestão em segurança pública	SSP	SENASP/EaD	60	-
	História do CBMSC	HCB	Presencial	8	8
	Ordem unida	ODU	Presencial	50	76

	Legislação e regulamentos	LGR	Presencial	42	42
	Direito aplicado à atividade BM	DBM	Presencial	24	24
	Direito militar e processual militar	DM	Presencial	24	24
	Telecomunicações	TLC	Presencial	12	12
	Informática aplicada ao CBMSC	INF	Presencial	12	12
	Educação física militar	EFM	Presencial	70	100
	Gerenciamento do estresse na atividade BM	GES	Presencial	12	12
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>324</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Atendimento Pré-hospitalar	APH	Capacitação	90	192
	Resgate veicular	RVe	Capacitação	40	144
	Salvamento aquático	SAq	Capacitação	90	262
	Salvamento em altura	SAlt	Presencial	56	168
	Espaço confinado	ECF	Presencial	24	40
	Busca terrestre	BTR	Presencial	40	132
	Produtos perigosos	PP	Capacitação	<b>30</b>	<b>50</b>
	Captura e Manejo de Insetos	CMH	Presencial	<b>16</b>	<b>16</b>
	Noções de Incêndio Florestal	NIF	Presencial	<b>24</b>	<b>40</b>
	Combate a incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	<b>90</b>	<b>260</b>
	Introdução à investigação em incêndios	PER	Presencial	<b>20</b>	<b>20</b>
	Segurança contra incêndio	SCI	Presencial	<b>70</b>	<b>170</b>
	Curso de condutor para veículos de emergência	CVE	Capacitação SENASP/EaD	<b>60</b>	-
	Motomecanização	MTM	Presencial	<b>16</b>	<b>16</b>
	Armamento e tiro (habilitação pistola .40)	ATR	Capacitação	<b>40</b>	<b>80</b>
	Defesa Civil	DCV	Presencial	<b>8</b>	<b>8</b>
	Sistema de comando em operações	SCO	Presencial	<b>8</b>	<b>8</b>
Treinamento de Resistência Operacional	TRO	Presencial	<b>40</b>	<b>40</b>	
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>762</b>	<b>1646</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				<b>1086</b>	<b>1966</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL</b>				<b>150</b>	-
<b>PALESTRAS TEMÁTICAS</b>				<b>36</b>	<b>36</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>				<b>30</b>	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>1302</b>	<b>2002</b>

**ANEXO B****CURRÍCULO DE CURSO  
(Curso de Formação de Cabos - CFC)****CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)**

<b>BASE COMUM</b>					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Chefia e liderança militar	CHL	Presencial	14	14
	Princípios de Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10
	Noções de rotinas administrativas (Organização e administração de Bombeiro - Administração Financeira - Controle de materiais - Introdução ao sistema de recursos humanos)	ROTADM	Presencial	60	60
	Legislação aplicada à Atividade BM (Legislação e procedimentos administrativos - Direito aplicado à atividade BM - Noções de direito militar)	LAA	Presencial	40	40
	Educação física militar	EFM	Presencial	22	22
	Ordem unida	ODU	Presencial	14	14
	Gestão de projetos sociais	GPS	Presencial	12	12
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>172</b>	<b>172</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Atualização operacional (Atualização em APH - Atualização em combate a incêndio - Atualização em salvamentos - Atualização em resgate veicular)	AOP	Presencial	50	100
	Atualização em atividade técnica	AAT	Presencial	30	30
	Sistema de comando em operações	SCO	Presencial	10	10
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>90</b>	<b>140</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				<b>262</b>	<b>312</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL</b>				<b>40</b>	<b>-</b>
<b>DISCIPLINA OPTATIVA (CVE - Capacitação – SENASP/EaD)</b>				<b>60</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>				<b>10</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>372</b>	<b>312</b>

## ANEXO C

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Formação de Sargentos - CFS)

<b>CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)</b>					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>BASE COMUM</b>	Ética, cidadania e direitos humanos	DH	Presencial	8	8
	Relações públicas	RP	Presencial	8	8
	Chefia, liderança, resolução de problemas e tomada de decisão	CLRP	Presencial	22	22
	Legislação aplicada à atividade BM (Direito militar - Direito aplicado à atividade BM - Legislação e regulamento)	LAA	Presencial	68	68
	Procedimentos Administrativos (Formação Judiciária)	PADM	Presencial	46	46
	Gestão de Atividades Administrativas (Atividade Administrativa no CBMSC - Correspondência Militar - Sistema Integrado de Recursos Humanos - Administração Financeira Aplicada)	GAA	Presencial	112	112
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	12	12

	Defesa Civil	DCV	Presencial	20	20
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	80
	Educação Física Militar	EFM	Presencial	46	46
	Ordem Unida	OUD	Presencial	30	30
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>			<b>412</b>	<b>452</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Gestão das Atividades Operacionais (Atendimento pré-hospitalar - Combate a incêndio - Salvamento em Altura - Salvamento Aquático - Resgate Veicular - Operações de Busca)	GAO	Presencial	150	300
	Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Presencial	30	30
	Espaço Confinado	ECF	Presencial	14	14
	Formação de Inspetor de Incêndio	PER	Capacitação	60	60
	Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	112	112
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	10	10
	Gerenciamento e Atualização em Equipamento Motomecanizado	MTM	Presencial	14	14
	Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	38	76
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>			<b>428</b>	<b>616</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				<b>840</b>	<b>1068</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL</b>				<b>100</b>	<b>-</b>
<b>DISCIPLINA OPTATIVA (Conductor para Veículo Emergência SENASP/EaD)</b>				<b>60</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>				<b>30</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>1030</b>	<b>1068</b>

**ANEXO D**

**CURRÍCULO DE CURSO**  
**(Curso de Formação de Oficiais – CFO)**

<b>CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)</b>					
<b>BASE COMUM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Análise de Riscos Estruturais	ARE	Presencial	36	36
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Capacitação	40	40
	Cerimonial, Etiqueta e Protocolo Militar	CER	Presencial	16	16
	Chefia e Liderança	CHL	Presencial	20	20
	Comunicação Social, Oratória e Relacionamento com Imprensa	CSO	Presencial	20	20
	Direito Administrativo Aplicado	DAA	Presencial	20	20
	Direito Constitucional Aplicado	DCO	Presencial	20	20
	Direito Penal Militar I	DPM I	Presencial	28	28
	Direito Penal Militar II	DPM II	Presencial	28	28
	Direito Processual Penal Militar	DPPM	Presencial	40	40
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	DH	Presencial	16	16
Educação Física Militar I	EFM I	Presencial	40	40	

Educação Física Militar II	EFM II	Presencial	40	40	
Educação Física Militar III	EFM III	Presencial	40	40	
Educação Física Militar IV	EFM IV	Presencial	40	40	
Estatística aplicada	EST	Presencial	20	20	
Física aplicada à Atividade BM	FSC	Presencial	20	20	
Gerenciamento de Estresse	GES	Presencial	16	16	
Hidráulica Geral, Instalação Hidráulica e de Bombeamento	HDG	Presencial	20	20	
História do CBMSC	HCB	Presencial	16	16	
Inglês Instrumental	ING	SENASP/EaD	60	-	
Legislações e Regulamentos	LGR	Presencial	40	40	
Língua Portuguesa Aplicada	LPA	Presencial	20	20	
Ordem Unida I	OU I	Presencial	44	44	
Ordem Unida II	OU II	Presencial	34	34	
Ordem Unida III	OU III	Presencial	24	24	
Ordem Unida IV	OU IV	Presencial	34	34	
Procedimentos Administrativos (Formação Sanitária e Documentos)	PADM	Presencial	60	60	
Psicologia Organizacional	PSO	Presencial	20	20	
Química aplicada à Atividade BM	QMC	Presencial	20	20	
Relações Institucionais	RI	Presencial	16	16	
Sistema e Gestão em Segurança Pública	SSP	SENASP/EaD	60	-	
Telecomunicações	TLC	Presencial	20	20	
Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC I	Presencial	12	12	
Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC II	Orientação	40	-	
Trabalho de Conclusão de Curso III	TCC III	Apresentação	20	-	
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>			<b>1060</b>	<b>880</b>	
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Capacitação	40	60
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Capacitação	110	220
	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	BREC	Presencial	32	64
	Busca Terrestre	BTR	Presencial	40	80
	Comando, Estado-Maior e Planejamento	EM	Presencial	16	16
	Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Capacitação	120	260
	Combate a Incêndio Florestal	CIF	Presencial	40	80
	Curso de condutor para veículos de emergência	CVE	Capacitação SENASP/EaD	60	-
	Equipamentos Motomecanizados	MTM	Presencial	24	24
	Introdução a Investigação em Incêndios e Explosões	PER	Presencial	10	10
	Gestão de Risco e Resposta Integrada em Desastres	GRD	Presencial	50	50
	Fundamentos de Mergulho Autônomo	MRG	Presencial	40	80
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	16	16
	Inteligência BM	IBM	Presencial	8	8
	Operações em Espaços Confinados	ECF	Presencial	24	48
	Planejamento e Orçamento Público	POP	Presencial	24	24

	Proteção e Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10	
	Resgate Veicular	RVE	Capacitação	40	80	
	Rotinas Administrativas	ROTADM	Presencial	166	166	
	Salvamento Aquático	SAQ	Capacitação	110	220	
	Salvamento em Altura	SALT	Capacitação	106	212	
	Segurança Contra Incêndio I	SCI I	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio II	SCI II	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio III	SCI III	Presencial	40	40	
	Segurança Contra Incêndio IV	SCI IV	Presencial	80	80	
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	24	24	
	Sistemas de Informática aplicados à Atividade BM	SIF	Presencial	24	24	
	Técnicas de Ensino	CTE	Capacitação	40	80	
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural I	TRON I	Presencial	40	40	
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural II	TRON II	Presencial	40	40	
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>1454</b>	<b>2136</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>Gestão de Eventos Críticos e Desastres</b>		<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Inteligência Aplicada à Gestão de Riscos e Desastres	IGR	Presencial	30	30	
	Assistência Humanitária e Logística para Emergências	AHL	Presencial	30	30	
	Avaliação de Danos e Legislação Nacional para Registros e Decretações	AVAL	Presencial	30	30	
	Direito Aplicado à Gestão de Riscos e Situações Críticas	DGRD	Presencial	30	30	
	Eventos Naturais Extremos	ENE	Presencial	30	30	
	Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas	GAS	Presencial	30	30	
	Gestão de Riscos de Desastres (Prevenção, Mitigação e Preparação)	GRD	Presencial	45	45	
	Gestão Integrada de Resposta a Eventos Críticos	GIR	Presencial	45	45	
	Metodologia da Pesquisa	MET	Presencial	45	45	
	Metodologia do Ensino Superior	MES	Presencial	15	15	
	Psicologia Aplicada aos Desastres	PSD	Presencial	30	30	
	<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>360</b>	<b>360</b>
	<b>Perícia em Incêndios e Explosões</b>		<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia Científica	MC	Capacitação	12	12	
	Seguro Incêndio	SEG	Capacitação	08	08	
	Direito Aplicado à Perícia em Incêndios	DAPI	Capacitação	08	08	
	Sistemas Preventivos e Perícia em Incêndio	SPPI	Capacitação	12	12	
	Estrutura e Materiais de Construção	EMC	Capacitação	30	30	
	Incêndios Relacionados à Eletricidade	IRE	Capacitação	32	32	
	Química e Física Aplicadas à Perícia em Incêndios	QAPI	Capacitação	32	32	
Perícia em Incêndio Veicular	PIV	Capacitação	20	20		
Perícia em Incêndios Florestais	PIF	Capacitação	30	30		
Metodologia da Investigação em Incêndios	MII	Capacitação	32	32		
Equipamentos Utilizados na Investigação	EUI	Capacitação	24	24		
Prática Pericial e Estágio Supervisionado	PPES	Capacitação	60	60		

Explosões	XLP	Capacitação	20	20
Preservação de Local em Incêndio	PLI	Capacitação	16	16
Elaboração de Laudos Periciais	ELP	Capacitação	24	24
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>360</b>	<b>360</b>
<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA NA PÓS-GRADUAÇÃO</b>			<b>360</b>	<b>360</b>
<b>RESUMO</b>			<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>			<b>2874</b>	<b>3376</b>
<b>CARGA HORÁRIA EaD</b>			<b>120</b>	<b>-</b>
<b>ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO</b>			<b>90</b>	<b>-</b>
<b>ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO</b>			<b>294</b>	<b>-</b>
<b>À DISPOSIÇÃO DA DivE</b>			<b>373</b>	<b>-</b>
<b>PALESTRAS TEMÁTICAS</b>			<b>25</b>	<b>-</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>3776</b>	<b>3376</b>

Obs: Poderão ser ofertada uma ou mais pós graduações ao mesmo tempo durante o período escolar, observando esta(s) será(ão) ofertadas ao término do quarto período, bem como que cada Cadete realizará somente uma pós graduação.

## ANEXO E

### CURRÍCULO DE CURSO (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS)

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)					
	DISCIPLINAS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
<b>BASE COMUM</b>	Sistema Integrado de Recursos Humanos	SIRH	CMBSC/EaD	24	24
	Chefia e Liderança	CHL	CMBSC/EaD	24	24
	Administração financeira aplicada	AFA	CMBSC/EaD	24	24
	Procedimentos apuratórios administrativos	PAD	CMBSC/EaD	24	24
	Legislações e regulamentos	LGR	CMBSC/EaD	24	24
	Organização e Administração de OBM	AAB	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização de Defesa Civil	DC	CMBSC/EaD	24	24
	Direito Aplicado BM	ODU	CMBSC/EaD	24	24
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>192</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	DISCIPLINAS	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atualização em atendimento pré-hospitalar	APH	CMBSC/EaD	24	24
	Atualização em combate a incêndio com ênfase na investigação em incêndio	CIE	CMBSC/EaD	24	24
	Gerenciamento de SAT	SCI	CMBSC/EaD	24	24
	Sistema de comando em operações	SCO	CMBSC/EaD	24	24
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>96</b>	<b>96</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR NO AVA MOODLE CBMSC</b>				<b>288</b>	<b>288</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO NO TEMPO:</b> três disciplinas lecionadas a cada 30 dias com encontro para avaliação presencial por mês, sendo aplicada uma disciplina por semana de modo sequencial (onde a última semana do mês é dedicada para estudo e revisão)				<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CARGA HORÁRIA PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL</b> : quatro encontros para avaliação presencial, um encontro a cada 30 dias de curso, com 06 HA de avaliação (2 horas por disciplina, totalizando três disciplinas avaliadas por encontro)	24	24
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	312	312

## ANEXO F

**CURRÍCULO DE CURSO**  
**(Curso de Comando e Estado Maior – CCEM)**

<b>CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM)</b>					
<b>BASE COMUM</b>	<b>DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Política nacional de Defesa Civil e Proteção Civil	DC	Presencial	15	15
	Doutrina de Comando e Estado-Maior	CEM	Presencial	15	15
	Sistema de Comando em Operações BM	SCO	Presencial	15	15
	Doutrina de Segurança Contra Incêndio	SCI	Presencial	15	15
	Tecnologia e inovação aplicada ao serviço BM	TIB	Presencial	15	15
	Inteligência Militar	IM	Presencial	15	15
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>				<b>90</b>	<b>90</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Panorama e Tendências da Administração Pública	ESAG	Presencial	30	30
	Comportamento Humano e Cultura nas Organizações Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Fundamentos Éticos e Políticos na Administração Pública	ESAG	Presencial	15	15
	<b>DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Desenvolvimento Gerencial	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Estratégica da Inovação no Setor Público	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão de Projetos Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Marketing institucional nos Serviços Públicos	ESAG	Presencial	30	30
	Mecanismos para a Sustentabilidade na Gestão Pública	ESAG	Presencial	15	15
	Políticas Públicas	ESAG	Presencial	30	30
	Logística Integrada	ESAG	Presencial	15	15
	Gestão Orçamentária e Financeira	ESAG	Presencial	15	15
	<b>ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia da pesquisa e estruturação do trabalho de conclusão de curso	TCC	Presencial	30	30
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>				<b>270</b>	<b>270</b>
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA				158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (02 HA por aluno)				02	02
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>520</b>	<b>362</b>



**ANEXO G****CURRÍCULO DE CURSO  
(Curso de Altos Estudos Estratégicos – CAEE)**

<b>CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)</b>					
<b>COMUM BASE</b>	<b>DISCIPLINAS TÉCNICO PROFISSIONAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Relação de disciplinas a serem definida em estudo posterior, respeitando a carga horária da base comum aqui prevista.	CBMSC			
	<b>CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM</b>			<b>90</b>	<b>90</b>
<b>BASE ESPECÍFICA</b>	<b>DISCIPLINAS ANALÍTICAS CONCEITUAIS</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Relação de disciplinas a serem definida em estudo posterior, respeitando a carga horária da base específica aqui prevista.	ESAG			
	<b>DISCIPLINAS GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Relação de disciplinas a serem definida em estudo posterior, respeitando a carga horária da base específica aqui prevista.	ESAG			
	<b>ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>Sigla</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>	<b>CHI</b>
	Metodologia da pesquisa e estruturação do trabalho de conclusão de curso	TCC	Presencial	30	30
<b>CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA</b>			<b>270</b>	<b>270</b>	
<b>RESUMO</b>				<b>CH</b>	<b>CHI</b>
<b>CARGA HORÁRIA CURRICULAR</b>				360	360
ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA				158	-
DEFESA DA MONOGRAFIA (02 HA por aluno)				02	02
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>520</b>	<b>362</b>

\* As disciplinas a serem definidas respeitarão as limitações impostas pela carga horária curricular, elaboração de monografia e defesa de monografia

(Nota Nr 527.3-18-DE, de 5 Jul 18)

**V – DIRETORIA DE PESSOAL****DESPACHO DECISÓRIO Nr 39/2018**

Em 3 de julho de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cel BM Mtel 910156-0 JÚLIO CÉSAR DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cel BM Mtel 910156-0 JÚLIO CÉSAR DA SILVA, datado de 9 de maio de 2018, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e

arquite-se.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral CBMSC (Nota Nr 1075-18-DP, de 9 Jul 18)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 36/2018**

Em 19 de junho de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Revisão de reforma

3º Sgt BM Ref Mtcl 923180-3 MÁRCIO GEOVANI MENEZES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 923180-3 MÁRCIO GEOVANI MENEZES, datado de 15 de maio de 2018, o qual requer a revisão da data de início da sua reforma.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1077-18-DP, de 9 Jul 18)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 38/2018**

Em 3 de julho de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

2º Sgt BM Mtcl 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 917046-4 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA, o qual requer a instauração de nexo causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 1º Ten Med PM GLAUCO TINOCO ANACHE, Chefe da Formação Sanitária da 1ª RPM, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM  
Diretor de Pessoal/CBMSC (Nota Nr 1099-18-DP, de 12 Jul 18)

**VI - ESTADO-MAIOR-GERAL**

**RELATÓRIO Nr 01, de 23 de abril de 2018**

1. ASSUNTO – Este relatório tem por finalidade apresentar as informações relacionadas com a Visita de Orientação Técnica realizada pelos Bombeiros da Alemanha ao CBMSC, nos dias 15 à 19 Abril 2018.

2. HISTÓRICO – No ano de 2013, os Oficiais que realizaram o CCEM/2012, realizaram uma viagem de estudo para conhecer o Sistema de Bombeiro e Proteção Civil da Alemanha. Na visita realizada em 2013, os oficiais conhecerem o Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte

Westfália, o Corpo de Bombeiros das cidades de Münster, Dortmund e Colônia. Durante a visita foi entregue uma proposta de intenção de cooperação técnica com o Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália.

Em Setembro de 2017 foi encaminhado um e-mail ao Diretor do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália convidando-os para que viessem fazer uma visita ao estado de Santa Catarina e ao CBMSC.

Após a troca de alguns e-mails ficou definido a vinda dos Bombeiros da Alemanha no período de 15 à 19 Abril de 2018.

### 3. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO DE BOMBEIROS DA ALEMANHA:

- Sr BERTHOLD PENKERT, Chefe do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália;

- Sr PETER STRICKMANN, Gerente de departamento do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália;

- Sr YANNICK NGATCHOU, Gerente executivo de Departamento do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália; e

- Sr GOTTFRIED WINGLER-SCHOLZ, Chefe do Corpo de Bombeiros da cidade de Münster

### 4. ITINERÁRIO DA VISITA TÉCNICA:

Foram realizadas visitas nas seguintes cidades e unidades:

- Florianópolis, no CEBM, QCG, Ilha do Guará e ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres de Santa Catarina (CIGERD) - Defesa Civil SC;

- Balneário Camboriú, sede do 13º BBM;

- Itajaí, sede do 7º BBM;

- Blumenau, sede do 3º BBM; e

- Pomerode, sede da SAT e dos Bombeiros Voluntários da cidade.

### 5. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS:

Dia 1º – Domingo – 15/04/2018

Recepção no Aeroporto Internacional de Florianópolis

0855h – Voo G3 2136 - GOL

Hospedagem no Hotel Slavieiro Baía Norte

Almoço por conta da ACORS – Rancho Açoriano, Coqueiros.

Dia 2 – Segunda – 16/04/2018

0845h – Saída do Hotel para o Centro de Ensino Bombeiro Militar

0900h - Recepção no CEBM. Apresentação do CMTG sobre o CBMSC e do Sr Berthold Penkert sobre o IdF NRW e Sistema de Bombeiros na Alemanha. Entrega da proposta de Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o CBMSC e o IdF NRW. Visita nas instalações do CEBM, APC. Sobrevoou a Ilha de Florianópolis.

1230h – Almoço na Ilha dos Guarás.

1500h – Visita ao GBS.

1600h – Visita ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres de Santa Catarina (CIGERD) - Defesa Civil SC.

1800 – Recepção no QCG com troca de lembranças e Jantar com os Oficiais do QCG.

Dia 3 – Terça – 17/04/2018

0800h – Saída do Hotel para Balneário Camboriú

0930h – Chegada no 13º BBM. Visita nas instalações do 13º BBM. Conversa com os Alunos do CFSd. Visita na Orla e na sede Náutica do 13º. Houve também um passeio no Bondinho, cortesia oferecida pela empresa Interpraias.

1230h – Almoço – Churrascaria Vieira Grill - Itajaí

1500h – Visita a sede 7º BBM, onde conheceram as instalações e a estrutura dos Cursos de Mergulho e de Guarda-vidas.

1800h – Retorno Florianópolis

Dia 4 – Quarta – 18/04/2018

0730h – Saída do Hotel para Blumenau visita ao 3º BBM;

1000h – Recepção no 3º BBM com a presença do Prefeito Municipal de Blumenau, demais autoridades e imprensa;

1145h – Saída de Blumenau para Pomerode;

1245h – Almoço Típico em Pomerode no Restaurante Wunderwald;

1500h - Recepção na sede da Prefeitura de Pomerode;

1540h – Visita na sede da SAT em Pomerode;

1600h – Visita a unidade de Bombeiro Voluntário de Pomerode;

1830h – Retorno Florianópolis.

Dia 5 – Quinta – 19/04/ 2018

0900h – Saída do Hotel para o Aeroporto

1110h – Voo O6 6263 – Avianca - Embarque para Rio de Janeiro

6. APOIADORES: A recepção foi apoiada pelas seguintes Associações e Empresas:

- Associação de Oficiais Militares Estaduais – ACORS, que arcou com a hospedagem e alimentação da delegação de Bombeiros da Alemanha;

- Associação Barriga Verde dos Oficiais – ABVO, que auxiliou com o pagamento da feijoada servida na Ilha dos Guarás;

- Destilaria REX, que doou um Kit Luxo de Caipirinha e uma garrafa de cachaça tipo Exportação a cada um dos representantes da delegação;

- Destilaria Dolble W, que doou um litro de Steinhager tipo Luxo em garrafa de porcelana a cada um dos representantes da delegação.

7. CONCLUSÃO - A visita de orientação técnica possibilitou aos integrantes da delegação de Bombeiros da Alemanha, conhecer um pouco das atividades realizadas pelo CBMSC através da apresentação realizada pelo Cel BM Borges, Comandante-Geral do CBMSC, bem como pelas visitas nas unidades do CEBM, GBS/1º BBM, 13º BBM, 7º BBM e 3º BBM. Na apresentação do Comandante-Geral foi evidenciado o fato de sermos uma organização militar, força auxiliar reserva do exército e integrante do Sistema de Segurança Pública, além das atribuições de proteção civil. Foi apresentado dados de atendimento de ocorrências, dados sobre a atividade técnica e atendimentos na Operação Veraneio. O CmtG apresentou também sobre o efetivo existente e o desejado, nossa articulação e evidenciado o trabalho realizado através dos Programas e Projetos Sociais. O CmtG abordou ainda na área de ensino, os nossos cursos que podem interessar aos Bombeiros da Alemanha e como é realizada a nossa formação e capacitação.

Nas visitas as unidades, os Bombeiros da Alemanha, puderam visualizar a nossa estrutura, nossos equipamentos, conversar com o efetivo e compreender melhor sobre o serviço executado pelo CBMSC e ainda perceber que o preparo do efetivo e os equipamentos utilizados, são muito semelhantes ou iguais aos realizados e usados na Alemanha.

O ponto alto da visita de orientação técnica foi a visita realizada no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres de Santa Catarina (CIGERD) - Defesa Civil SC. Segundo os membros da delegação, o que puderam observar no CIGERD é algo que não existe na Alemanha, diante da tecnologia agregada e estrutura apresentada.

A visita de orientação técnica transcorreu toda dentro da normalidade esperada, não havendo qualquer evento que modificasse o cronograma esperado para a realização das atividades.

A delegação foi recepcionada no Aeroporto internacional de Florianópolis no dia 15 Abr 18, pelo Cel BM CORRÊA, tendo como tradutor o 1º Ten BM WAGNER. No dia 16 Abr 18, acompanharam a delegação o Cel BM CORRÊA, Ten Cel BM ALEXANDRE e o Ten BM WAGNER. No dia 17 Abr 18, acompanharam a delegação o Ten Cel BM BARCELOS e o Ten BM WAGNER. No dia 18 Abr 18, acompanharam a delegação o Ten Cel BM BARCELOS e o Ten BM WAGNER.

O objetivo principal da visita de orientação técnica está na Cooperação Técnica e Científica, onde foi entregue ao Sr BERTHOLD PENKERT, chefe do Instituto de Bombeiros do Estado de Renânia Norte Westfália – IdF NRW, uma minuta de um Acordo de Cooperação Técnica entre o

CBMSC e o IdF NRW.

Desta forma estamos no aguardo quanto a assinatura do referido Acordo de Cooperação, que possibilitará o intercâmbio de Bombeiros de SC pra realizar cursos no IdF NRW e Bombeiros da Alemanha realizar cursos no CBMSC.

#### 8. ANEXOS:

Anexo A – Minuta do Acordo de Cooperação entre o CBMSC e o IdF NRW.

Anexo B - Relatório Fotográfico.

Quartel em Florianópolis, 3, de maio de 2018.

ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM

Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMSC (Nota Nr 1504-18-EMG, de 11 Jul 18)

### VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### INQUÉRITO TÉCNICO

#### AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 36-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causada na viatura AT-39, caminhão Ford Cargo, Placas OKH-6049, que ficou atolado ao prestar apoio em ocorrência de incêndio em um ônibus, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 929275-6 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, durante deslocamento no dia 21 de abril de 2018, na BR-101, Tijucas/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Comandante do 13º BBM, por não concordar com a solução exarada.

2. Convém destacar, que conforme retira-se dos autos, ficou comprovado que não houveram danos na Vtr AT-39, conforme afirmado às fls 17, “Avaliação dos Danos”, bem como as fls 30, “Conclusão Final”, ...*sem a possibilidade de responsabilizar o condutor envolvido no acidente, mesmo porque não houve danos ao Patrimônio do Estado.* Ficando assim, constatado que o presente Inquérito Técnico não deveria ter sido instaurado.

3. Obviamente que este entendimento ampara-se na IP 1-Mtec BM, Capítulo 1, Artigo 1-1, item a: *O IT é uma investigação para apurar as causas e responsabilidades por danos causados em: a) viatura;*. Desta forma, descarta-se assim, com vista ao princípio da razoabilidade, qualquer impossibilidade de culpa pelo dano, uma vez que, o mesmo não ocorreu.

4. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

5. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 13º BBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 273-2018-CorregAss, de 6 Jul 18)

#### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 24-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-410, placas QHC-8316, decorrente de acidente de trânsito, sendo atingida, quando parada para atendimento de ocorrência, pela motocicleta, placas MIP 1915, conduzida pelo Senhor ROBSON BORDINHÃO, em 3 de fevereiro de 2018, na Rodovia SC 401, Km 2, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM HELTON DE SOUZA

ZEFERINO, Comandante do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 273-2018-CorregAss, de 6 Jul 18)

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 35-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ATP-46, Placas MCG-8204, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt BM RR Mtcl 920383-4 Aurélio de Souza, 09 de abril de 2018, sendo atingido por veículo não identificado, quando estacionado à Rua Dr Frederico Rolla, Centro, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Discordar, em parte, com a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Ajudante-Geral do CBMSC, visto que a responsabilidade pelos danos causados na ATP-46, foi de ordem pessoal, não sendo possível identificar o condutor do veículo que causou os danos na Vtr.

2. A discordância acima decorre do prescrito no Item 3-1, letra “d” da IP 1-Mtec BM, uma vez que, houve atribuição de responsabilidade ao dano cometido, na figura do motorista do veículo de terceiro envolvido. Neste sentido os custos do conserto da Vtr deverão ser atribuídos ao Estado, uma vez que, não há testemunhas ou câmeras, no local do ocorrido, que possam identificar o veículo em tela.

3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 273-2018-CorregAss, de 6 Jul 18)

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 59-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-357, placas OKH-9335, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA, que foi atingida na porta lateral, pelo veículo Fiat Strada, placas QHG-6753, conduzido pelo Senhor Marciano Belém Esteves, em 14 de setembro de 2017, na SC-155, s/Nr, pátio da empresa Auto Elétrica Arrancadão, Abelardo Luz/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM ALAN DELEI CIELUSINSKY, Comandante Interino da 1ª/14ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 273-2018-CorregAss, de 6 Jul 18)

### **PORTARIA Nr 261, de 11 de julho de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal Nr 88.777, de 30 Set 1983, no Art. 5º e Art. 56 da Lei Nr 6.217, de 10 Fev 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar e art. 36 do Decreto Nr 19.237, de 14 Mar 1983 – Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com vistas a elaboração de proposta de decreto regulamentador da Lei que disporá sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (LOB), subordinada diretamente ao Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de trabalho da R-LOB, os seguintes bombeiros militar:

- Cel BM Mtcl 917399-4 ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ch do EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL – Assessor Parlamentar do CBMSC;
- Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES Fabiano Acordi – Ch de Gabinete do Cmdo-G;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JR – Membro da

Corregedoria Geral;

- Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JR – Ch da BM-1 do EMG;
- Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME – Ch da BM-3 do EMG; e
- 2º Ten BM Mtcl 927264-5 MAURÍCIO MATOS ROSA – Assessoria Jurídica do Cmdo-G.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias do CmdoG CBM Nr 48-2017, de 13 Fev 17; e Portaria do CmdoG CBM Nr 175-2018, de 24 Abr 18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1505-18-EMG, de 11 Jul 18)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **AVOCAÇÃO SOLUÇÃO PAD Nº 60/2018/CBMSC**

O PAD Nr 60/2018/CBMSC foi instaurado pela Portaria Nr 60/2018/CORREG/CBMSC, de 13 de março de 2018, para apurar acusação em desfavor do Sd BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JUNIOR, por ter em tese, cometido transgressão disciplinar do Item Nr 22 do Anexo I do RDPMSC (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), quando faltou ao treinamento para formatura de passagem de Comando-Geral da Corporação, no dia 26 de fevereiro de 2018, mesmo sendo convocado e tendo ciência da obrigatoriedade de sua presença.

Após o processo ter sido devidamente instruído com oitivas e demais documentos necessários ao deslinde da questão, o Ten Cel BM Cmt do BCSv em 18 de abril de 2018, emitiu solução com a aplicação de punição de Repreensão ao acusado.

Destaca-se que por não concordar com a punição imposta, o Sd BM Mtcl 929300-0 ELIAS CORREIA JUNIOR ingressou com Recurso de Reconsideração de Ato pleiteando a reanálise do processo pelo Ten Cel BM MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Cmt do BCSv.

Em 8 de junho do corrente ano a citada autoridade competente no PAD Nr 60/2018/CBMSC exarou solução ao pedido feito pelo acusado, mantendo a punição imposta anteriormente e determinou a intimação do acusado, a publicação em BCBM e que fosse feita respectiva Nota de Punição.

Cabe registrar, que este Comandante-Geral ciente do processo em trâmite, inclusive pelas publicações de atos nos respectivos Boletins do Corpo de Bombeiros Militar, efetuou a revisão da decisão tomada frente ao fato apurado e com base nos Artigos 46 e 48 do RDPMSC, RESOLVE:

1. Atenuar a punição imposta pelo Ten Cel BM MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Cmt do BCSv, de Repreensão para Advertência, punição esta nos termos do Art 23 do RDPMSC, por considerar que o interesse da disciplina e a ação educativa razoável para este caso, faz emergir a

compatibilidade da punição ora atenuada ao limite da ação do acusado, conforme apurado nos autos do PAD em questão;

2. Determinar a sargenteação do Batalhão de Comando e Serviços, que:

a. intime o acusado sobre a solução ora emitida;

b. providencie publicação em BCBM;

c. após decurso de prazo para recurso, que providencie confecção e publicação no BCBM de Nota de Punição, bem como registro da punição na Ficha Disciplinar (conforme determina §2º do Art 23 do RDPMSC), arquivando o PAD no BCSV;

d. remeter cópia da solução com ciência do acusado a Corregedoria-Geral para inserção no Sistema SICOR.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis em 29 de junho de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 270-2018-CorregSec, de 6 Jul 18)

### **INSTAURAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 150/2018/CBMSC**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 150/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA, por ter sido liberado do expediente administrativo no período de 12 à 16 de março de 2018 para participar do 1º Congresso Regional Sul da Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação em Redução de Risco de Desastres e 2º Seminário Internacional de Proteção e Defesa Civil, não comparecendo ao evento. Posteriormente informou que estava com problemas dentários, deixando de se apresentar nos dias do evento para expediente administrativo. Sendo assim, em tese, o 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA cometeu as seguintes transgressões disciplinares: 1) Faltar à verdade; 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 19) Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever policial militar; 22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; todas previstas no Anexo I, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças / CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **INSTAURAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 151/2018/CBMSC**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 151/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS, por inicialmente ter se negado a atender a solicitação do 1º Ten BM GABRIEL BARRETO DE MELO a pegar um quepe na DLF e outro para troca de pala que estava no Comando-Geral, gritando com o referido Oficial na frente do 3º Sgt BM JOÃO BASTISTA DA SILVA. Quando



foi pedido para que ele levasse junto um documento, o 3º Sgt AGUIEIRAS não o fez, saiu andando dando-lhe as costas e o deixando falando sozinho, agindo de forma desrespeitosa, infringindo em tese, os itens 18) Não cumprir ordem recebida e 94) Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior; todas previstas no Anexo I, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtel 929609-5 RAFAEL VIEIRA VILELA JÚNIOR como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças / CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **INSTAURAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 156/2018/CBMSC**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 156/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA pois, na primeira semana de junho, ele desobedeceu a ordem dada pelo 1º Ten BM Mtel 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO ao sair do quartel antes do horário autorizado para educação física (1800h), mesmo sendo informado por escrito no grupo de *WhatsApp* (conforme anexo na comunicação) no dia 26 de abril, bem como verbalmente no dia que saiu. O mesmo já estava pronto as 1720h e ignorou o aviso, tendo como testemunha o Sd BM CAULYT. Sendo assim, em tese, o 3º Sgt BM Mtel 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA cometeu as seguintes transgressões disciplinares: 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 18) Não cumprir ordem recebida; todas previstas no Anexo I, do Decreto Nr 12112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC)

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças / CBMSC (NB Nr 16-DLF, de 11 Jul 18)

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 95/2018/CBMSC**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 95-2018-CBMSC, instaurado em desfavor do ST BM RR Mtel 912213-3 LOURIVAL MATTOS DA COSTA, por em tese, ter distribuído, utilizando o celular funcional nas dependências do quartel, material de cunho sexual, incidindo, em tese, no item 106 (Ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área policial militar, ou sob jurisdição policial militar, publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina ou a moral) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, pelo cometimento de transgressão disciplinar por parte do ST BM RR Mtel 912213-3 LOURIVAL MATTOS DA COSTA;

2. Punir o acusado com 24 horas de detenção, considerando a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Considera-se ainda a transgressão disciplinar cometida de natureza “Grave”, nos termos do Art. 20 do RDPMSC, por constituir ato que afetou o sentimento de dever e o decoro da classe, desta forma que seja constado na Nota de Punição que devido ao cargo que ocupava (Cmt da OBM) e pela repercussão negativa do ato praticado que a punição deverá ser cumprida na sede do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, ou em caso excepcional, com documento formalizado pelo Cmt do 9º BBM, remetido a Corregedoria-Geral do CBMSC para análise prévia, em outra OBM dessa unidade operacional;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim Interno do CBMSC e providencie a inserção da punição no SIGRH;

4. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução ao Comandante do 9º BBM para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 08 de junho de 2018.

Coronel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 270-2018-CorregSec, de 6 Jul 18)

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 96/2018/CBMSC**

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 96-2018-CBMSC, instaurado em desfavor do ST BM RR Mtcl 912213-3 LOURIVAL MATTOS DA COSTA, por em tese, ter utilizado viatura do CBMSC, sem autorização de superior, para buscar sua filha em estabelecimento de ensino, incidindo, em tese, no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, pelo cometimento de transgressão disciplinar por parte do ST BM RR Mtcl 912213-3 LOURIVAL MATTOS DA COSTA;

2. Punir o acusado com 24 horas de detenção, considerando a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Assim como, o cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do mesmo instrumento legal, por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada. Tal decisão fundamenta-se ainda levando em conta a avaliação de sua conduta profissional, inclusive passando para reserva remunerada no Excepcional Comportamento (Ficha de Conduta as fls 30);

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente Solução em Boletim Interno do CBMSC e providencie a inserção da punição no SIGRH;

4. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta Solução ao Comandante do 9º BBM para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 8 de junho de 2018.

Coronel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 270-2018-CorregSec, de 6 Jul 18)

## **II – REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**Sd BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI**

No momento em que assumo novas responsabilidades junto ao CBMSC, não posso deixar de elogiar a Sd BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI, que no período em que esteve sob a minha subordinação na Corregedoria-Geral demonstrou muito profissionalismo, dedicação e competência.

Pelo profundo conhecimento na área atuou também como instrutora da matéria de direito para o CFSd 2018.

A Sd BM CAROLINA sempre se portou de forma cortês e polida, demonstrando que além de excelente profissional é também um ser humano de espírito elevado, solidária e comprometida com o toda a equipe, sempre buscando fazer o melhor em todas as situações, não se esquivando de serviço e buscando conhecimentos para aprimorar processos.

Seu bom relacionamento interpessoal não é devido apenas ao seu caráter íntegro, bom humor e sua perspicácia, mas também a sua disposição para auxiliar o próximo em todas situações sem esperar galardão.

À Sd BM CAROLINA registro meu agradecimento e rogo que continue trilhando seu caminho com probidade e eficiência, alcançando o merecido sucesso profissional. Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 25 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 32-Correg, de 6 Jul 18)

**Sd BM Mtcl 932244-2 LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA**

No momento em que assumo novas responsabilidades como Diretor de Pessoal do CBMSC, cumpre-me registrar elogio para a Sd BM Mtcl 932244-2 LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA pela forma voluntariosa, dedicada e profissional sempre demonstrada em todas as atividades que desenvolveu na Corregedoria-Geral.

Não é tarefa difícil enaltecer as qualidades pessoais e profissionais desta bombeiro militar, pessoa de trato agradável, muito polida e sempre de bom humor, leva alegria de forma contagiante ao ambiente de trabalho. Competente e proativa contribuiu sobremaneira para a evolução das rotinas administrativas da atividade correicional.

Sua habilidade comportamental, empatia e espírito de corpo proporcionam bom relacionamento interpessoal para toda a equipe, e conseqüentemente contribuem para o bom serviço prestado pela Corregedoria-Geral do CBMSC.

A Sd BM Letícia registro meu agradecimento e rogo que continue trilhando seu caminho com probidade e eficiência, alcançando o merecido sucesso profissional. Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 25 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 32-Correg, de 6 Jul 18)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Cb BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, Sd-2 BM Mtcl 932242-6 LUCAS MARTINS e Sd BM Mtcl 933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS, todos da DiTI/DLF, para viajarem a Porto Alegre-RS, no período de 11 a 14 Jul 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participarem do 18º Fórum Internacional de Software Livre, conforme solicitação em Nota Nr 743-2018-DLF, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM FABIANO BESTOS DAS NEVES, Ch da DiTI/DLF.

Do 1º Sgt BM Mtcl 921603-0 MARCELO NEIDORF e 3º Sgt BM Mtcl 921602-2 RENATO HOLTZ, ambos do 2º/1ª/9º BBM (Mafra-SC), para viajarem a Erechim-RS no dia 17 Jul 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar a Vtrt ABTR 100, placas MMK-4135, por conclusão da revisão do sistema elétrico realizado na Empresa Triel-HT, conforme solicitação em Nota Nr 534-9BBM-1CBM-2PBM de 10 Jul 18, do 1º Ten BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Cmt do 2º/1ª/9º BBM (Mafra-SC).

Do 3º Sgt BM Mtcl 927077-9 CLÉBER ROCHA CARVALHO, da 3ª/6º BBM (Seara), para viajar a Curitiba-PR, no período de 12 a 14 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Seletiva Nacional do WRC e Trauma, conforme solicitação em Nota Nr 863-18-6º BBM, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM (Chapecó).

Do Cb BM Mtcl 927064-7 ALBERTO DAL PIVA NETO, Cb BM Mtcl 343014-6 ANDERSON DA SILVA GHELLER, Sd-2 BM Mtcl 932194-2 GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajarem a Curitiba-PR, no período de 12 a 14 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Seletiva Nacional do WRC e Trauma, conforme solicitação em Nota Nr 863-18-6º BBM, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-1 BM Mtcl 929305-1 EDUARDO ZINI JUNIOR, do 3º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Curitiba-PR, no período de 12 a 14 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Seletiva Nacional do WRC e Trauma, conforme solicitação em Nota Nr 863-18-6º BBM, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-1 BM Mtcl 930491-6 HUSSEIN MUHAMMAD NETO, do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), para viajarem a Curitiba-PR, no período de 12 a 14 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Seletiva Nacional do WRC e Trauma, conforme solicitação em Nota Nr 863-18-6º BBM, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM (Chapecó).

Do BC MARCOS JUNIOR CATANI e Enfª ALCIONE ANIBAL MECCA, do 6º BBM (Chapecó), para viajarem a Curitiba-PR, no período de 12 a 14 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar da Seletiva Nacional do WRC e Trauma, conforme solicitação em Nota Nr 863-18-6º BBM, de 9 Jul 18, do Ten Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante do 6º BBM (Chapecó).

Do Cb BM Mtcl 929140-7 DAVID AZEVEDO DE SOUZA, Sd-2 BM Mtcl 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES, Sd-2 BM Mtcl 933512-9 WILLIAN PAREDES BARRETO e Sd-2 BM Mtcl 933589-7 JULIO PINTO NETO, todos do 1º/1ª/11º BBM (Joaçaba), para viajarem a Curitiba-PR no período de 12 a 15 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de representar o CBMSC no 3º Desafio Nacional de Resgate Veicular, conforme solicitação em Nota Nr 87-18-1ª/11º BBM, de 10 Jul 18, do 1º Ten BM BRUNO LAZARIN KOCH, Comandante Intrn da 1ª/11º BBM (Joaçaba).

Do Sd-1 BM Mtcl 929660-3 GUSTAVO PARISOTTO FERREIRA, Sd-1 BM Mtcl 931888-7 CRISTIANO BERNARDI, do 1<sup>o</sup>/1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM (Joaçaba), para viajarem a Curitiba-PR no período de 12 a 15 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de representar o CBMSC no 3<sup>o</sup> Desafio Nacional de Resgate Veicular, conforme solicitação em Nota Nr 87-18-1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM, de 10 Jul 18, do 1<sup>o</sup> Ten BM BRUNO LAZARIN KOCH, Comandante Intrn da 1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM (Joaçaba).

Do Sd-2 BM Mtcl 932347-3 OTÁVIO ANTÔNIO MORÉS, do 1<sup>o</sup>/2<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM (Catanduvas), para viajar a Curitiba-PR no período de 12 a 15 Jul 18, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de representar o CBMSC no 3<sup>o</sup> Desafio Nacional de Resgate Veicular, conforme solicitação em Nota Nr 87-18-1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM, de 10 Jul 18, do 1<sup>o</sup> Ten BM BRUNO LAZARIN KOCH, Comandante Intrn da 1<sup>a</sup>/11<sup>o</sup> BBM (Joaçaba).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina